



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos -
Suely Souza de Almeida
Direção
Seção de Atividades Gerenciais
Setor de Pessoal

PORTARIA Nº 7353, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.056 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no BUFRJ nº 09 de 04 de março de 2021, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ, de acordo com o Regulamento e com a deliberação do colegiado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH), resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção para o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH), regulamentado pelo Edital nº 545, de 04 de julho de 2024.

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Cristiane Brandão Augusto Mérida (presidente da Comissão) - SIAPE 1896638
- Prof. Dr. Marildo Menegat - SIAPE 1374330
- Profa. Dra. Fernanda Maria da Costa Vieira - SIAPE 3511701
- Prof. Dr. Sérgio Luiz Baptista da Silva - SIAPE 1731473

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Pedro Claudio Cunha Brando Bocayuva Cunha - SIAPE 2048444
- Prof. Dr. Ricardo Rezende Figueira - SIAPE 1559638
- Profa. Dra. Anna Marina Madureira de Pinho Barbará Pinheiro - SIAPE 3340469

Resolve ainda indicar os servidores técnico-administrativos Leonardo José Pereira Gonçalves (SIAPE 1847854) e Taíza Duarte Ribas (SIAPE 2287649) para secretariar e prestar suporte operacional para o referido evento de seleção.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Celeste Simões Marques
Diretora do NEPP-DH



Documento assinado eletronicamente por **Maria Celeste Simoes Marques, Diretor(a)**, em 21/08/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4548423** e o código CRC **039C91C1**.

Referência: Processo nº 23079.228937/2024-15

SEI nº 4548423

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>